



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

ADEQUAÇÃO DE MODALIDADE

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio de 2025, adequo, conforme termo de referência e ofício 014/2025 enviado pela Secretaria Municipal de Esportes, Lazer, Cultura e Turismo, o Processo Licitatório de nº048/2025 para contratação da Banda de Música Ventos do Norte, para apresentação no evento - **4º Motofest** - de Ribeirão Vermelho/MG, na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

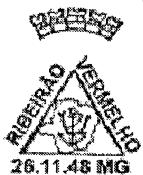
A Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal 14.133, possui no art. 74, incisos II, previsão de INEXIGIBILIDADE de licitação para contratação que envolva....

II - II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

... § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.

No presente caso, conforme verificados no termo de referência, documentos e proposta da vencedora, é pertinente sua adequação nos dispositivos do art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

Ribeirão Vermelho, 05 de maio de 2025.

AUTORIZAÇÃO

Autorizo abertura do Processo de Licitação nº048/2025 na modalidade Inexigibilidade sob nº009/2025 para contratação da Banda de Música Ventos do Norte, para apresentação no evento - **4º Motofest** - de Ribeirão Vermelho/MG, conforme Termo de Referência.


Ícaro Henrique de Andrade Souza

Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax: (35) 3867-1338 / Fone: (35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, por meio da Secretaria de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, promoverá entre os dias 09 a 11 de maio o **4º Motofest de Ribeirão Vermelho-MG**. Consolidado como um dos eventos mais aguardados da cidade, o Motofest atrai grande público, impulsiona o comércio local e proporciona lazer e entretenimento tanto para os moradores quanto para visitantes da região.

A contratação da banda Ventos do Norte para a apresentação no 4º Motofest de Ribeirão Vermelho justifica-se pela forte identidade musical e pela qualidade técnica do grupo, que apresenta um repertório voltado ao rock clássico e contemporâneo, dialogando perfeitamente com o público-alvo do evento. A banda é reconhecida por sua performance vibrante, presença de palco marcante e capacidade de animar grandes plateias — características fundamentais para compor a atmosfera do Motofest, que celebra o motociclismo, a liberdade e a cultura urbana.

A escolha da Ventos do Norte também reforça o compromisso da organização em oferecer atrações musicais de alto nível, que valorizem o evento como um espaço de integração entre moradores, visitantes e motociclistas, movimentando a economia local e promovendo a cidade como referência em eventos culturais e turísticos. A presença da banda contribui diretamente para o sucesso do festival, garantindo entretenimento de qualidade e ampliando o alcance e a visibilidade do Motofest na região.

Diante disso, conforme o Termo de Referência e documentos anexos, solicitamos a contratação da atração musical por **inexigibilidade de licitação**, considerando a especificidade artística e a compatibilidade com os objetivos do evento.

BANDA DE MÚSICA VENTOS DO NORTE.

EMPRESA: MAICON DO NASCIMENTO
CNPJ: 36.320.416/0001-34

Ribeirão Vermelho, 05 de maio de 2025.


Ícaro Henrique de Andrade Souza
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO ARTIGO 72, INCISOS VI e VII DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

Solicitante: Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo

Objeto: Contratação da Banda de Música Ventos do Norte.

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio, recebemos no setor de licitações o ofício nº014/2025 da Secretaria de Cultura e Turismo, para a contratação da Banda de Música Ventos do Norte, por Inexigibilidade de Licitação. Diante do pedido, solicitamos a produção da banda toda a documentação para habilitação, conforme Termo de Referencia e 3 documentos comprovando o preço praticado no mercado.

Após a análise dos documentos, constamos o enquadramento no Art 74, Inciso II e §2 da Lei Federal 14.133/21, estando toda a documentação de acordo para a realização de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

Valor da contratação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BANDA DE MÚSICA VENTOS DO NORTE.

EMPRESA: MAICON DO NASCIMENTO.

CNPJ: 36.320.416/0001-34

Ribeirão Vermelho, 05 de maio de 2025.


João Paulo da Silva Leite
Agente de Contratações



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Após analisar as conclusões do Agente de Contratações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho/MG, nomeada através da Portaria nº 2.550 de 04 de fevereiro de 2025, no processo de Licitação nº048/2025, Inexigibilidade 009/2025 para contratação de Banda de Música Ventos do Norte, para apresentação no - **4º MotoFest** - de Ribeirão Vermelho , em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, e parágrafo segundo, da Lei nº 14.133/21, RATIFICO O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE nº 009/2025 em conformidade com o Artigo 74, Inciso II, e § 2, da Lei nº 14.133/21.

Valor da contratação: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

BANDA DE MÚSICA VENTOS DO NORTE.

EMPRESA: MAICON DO NASCIMENTO.
CNPJ: 36.320.416/0001-34

Ribeirão Vermelho, 05 de maio de 2025.


Ícaro Henrique de Andrade Souza
Secretário Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo